



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 288 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração Portaria n. 271 de 01 de agosto de 2025, regulamento de motorista, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 271/2025, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. **Leandro Rossetto Nogueira;**
- §2º. **Pedro Vitor Costa Oruê;**
- §3º. **Daiene de Souza Pires;**
- §4º. **Tiago Henrique da Silva;**
- §5º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §6º. **Paulo Bruno de Melo Menezes;**
- §7º. **José Gonzaga Tonon;**
- §8º. **João Antônio Silva de Oliveira;**
- §9. **Valmislei Alves dos Santos;**
- §10. **Paula Cistina Xavier Magalhães de Castro;**
- §11. **Pablo Vinícius de Andrade;**
- §12. **Lais Mara Moreira Mayer.**
- §13. **Marcos Valério da Silva Arruda.**
- §14. **Jefferson Lopes da Silva.**
- §15. **Jean Gerald Alves de Jesus.**
- §16. **Franciram Lima.**
- §17. **Vinícius Medeiros.**
- §18. **Yure Lima Cabral.**



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- §19. Mônica Cristina M. Kriese.
- §20. Edson de Oliveira Castro.
- §21. Angelo Roberto Di Domenico.
- §22. Laira Endres Palú.
- §23. Renã Neres Lopes Miranda.
- §24. Thiago Sachuk de Lima.
- §25. Eduarda Clates Padilha Netto
- §26. Ednilson Barbosa da Silva
- §27. Bráulio Soares Braga
- §28. Eduarda Araújo de Oliveira
- §29. Claudio Dias Braz
- §30. José Luiz dos Santos
- §31. Yole Karla Duarte da Silva Souza
- §32. Thiago Poltronieri Gimenes Vilha
- §33. Claudiane A. S. Santos
- §34. David Arcangelo Arruda
- §35. Gustavo S. Clair Ferreira Caldeira
- §36. Lucas Silva Nery Oliveira
- §37. Luiz Paulo Debastiani
- §38. Sandra Jacob Di Domenico
- §39. Carla Piovany do Carmo Loureço
- §40. Jeferson Scherer Soliman
- §41. Jaqueline dos Santos Bordão
- §42. Pedro Henrique Vaz Ferreira

Art. 3º A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 16 de setembro de 2025.


VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal